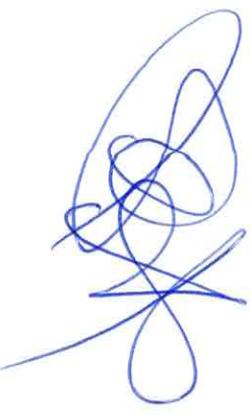


Observação:

Faltam resolver as pendências: Anexar o contrato, ata de prioridade e orçamentos do ano de 2022, porque teve continuidade até 15/02/2023. Houve um equívoco no período da execução dos serviços com a data da emissão da nota fiscal de 2022 pago em janeiro de 2023 e assim sucessivamente, DAS de janeiro a junho, Extratos, rendimentos e formulário excel. Foi numerado das folhas 02 a 77.



Diante do exposto **NOTIFICO** o Conselho Escolar **CMEI "PROFESSORA ESDRA DA SILVA MATOS "** para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias promova as adequações necessárias. Os recursos do **PDDE do exercício de 2021 e 2022** reprogramados para o ano de **2023** deve ser gasto até dia **31 de dezembro de 2023**, conforme **Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 2021, art. 25**. Já os recursos **PMDDE 2023 pelo decreto nº 8.288/2021, art. 11 parágrafo único** os recursos podem ser reprogramados o saldo remanescente para o ano subsequente até o montante de 30% do valor recebido (custeio e capital). E **imediatamente** divulgar trimestralmente à comunidade escolar informações referentes a aplicação dos recursos financeiros recebidos, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados, afixando informativo no mural da escola. Enfim, a escola terá o prazo para protocolar a prestação de contas até o dia **31 de janeiro** de cada exercício.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ecoporanga – ES, 17 de agosto de 2023.



EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Assessor de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas

Decreto nº 8.593/2022

JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA

Pedagoga da SMEC

Matrícula nº 405141